

FAME

Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas



Agência de Desenvolvimento
Regional do Alentejo, S.A.



IAPMEI

Parcerias para o Crescimento



BANCO ESPÍRITO SANTO



LISGARANTE

SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA

SINES, 12 de Março 2009

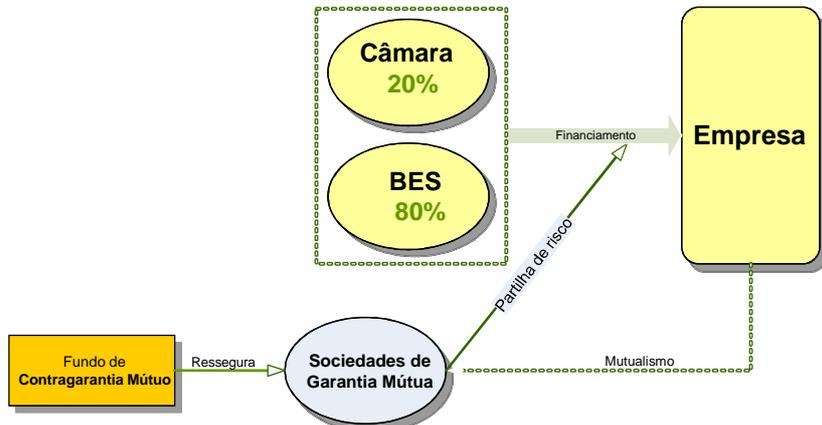
FAME

Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

O que é o FAME ?

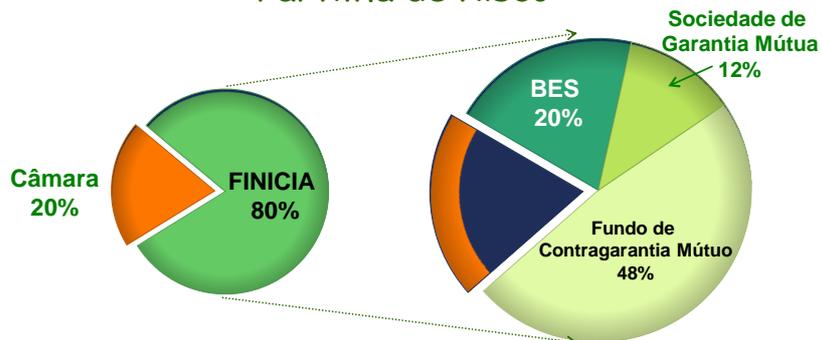
O FAME é um instrumento financeiro inovador, que consiste num fundo de apoio disponibilizado a empresários e empreendedores, com o objectivo de promover o investimento produtivo nas Micro e Pequenas empresas.

Configuração dos Fundos FAME



100.000 € de capitais da Câmara Municipal permitem a constituição de um Fundo FAME de 500.000 €

Partilha de Risco



Valor do Projecto	45.000,00		
	20% CM	9.000,00	
	80% BES	36.000,00	
	60% Garantidos		27.000,00



- **Características do FAME**
- **Valor do Fundo : 125.000,00 €**
- **Destinatários/Beneficiários:**
Micro e Pequenas Empresas com estabelecimento no concelho (existentes ou a criar)
- **Actividades abrangidas:**
Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Construção
- **Tipo de projectos enquadráveis:**
Características inovadoras ou diferenciação face ao existente na região
- **Empréstimo Bancário com um valor máximo de 45.000 €**
Novas empresas ou com menos de 3 anos : Financiamento até 85% do Investimento
Empresas com mais de 3 anos : Financiamento até 100% do investimento



- **Características do FAME**
- **Prazo de reembolso alargado do apoio concedido**
De 3 a 6 anos, com até 1 ano de carência
- **Reduzido custo da operação, resultante de :**
Spread fixo sobre Euribor a 180 dias, aplicado à componente do Banco
Subsídio reembolsável de 20%, sem juros, por parte do Município
- **Sem outros encargos**
Sem arredondamento de taxa de juro
Sem custos de abertura de dossier, nem de análise
- **Acompanhamento na fase após projecto**
ADRAL e restantes parceiros acompanham a empresa

Exemplo de cálculo do custo das operações no Eixo III do FINICIA

	Simulação descida Euribor		Valores base	Simulação subida Euribor	
Euribor a 180 dias	1,7250%	1,7750%	1,8250%	1,8750%	1,9250%
Spread do banco	1,2500%	1,2500%	1,2500%	1,2500%	1,2500%
Comissão de garantia	0,9375%	0,9375%	0,9375%	0,9375%	0,9375%
Custo final sobre o empréstimo bancário	3,9125%	3,9625%	4,0125%	4,0625%	4,1125%
Custo do Subsídio reembolsável do Município	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
Custo final do financiamento à empresa	3,1300%	3,1700%	3,2100%	3,2500%	3,2900%
Spread final do financiamento FINICIA	1,4050%	1,3950%	1,3850%	1,3750%	1,3650%

O financiamento à empresa é efectuado em 80% por empréstimo bancário e em 20% por subsídio reembolsável sem juros atribuído pelo Município

O custo final é indexado à taxa Euribor a 180 dias.

A taxa Euribor utilizada corresponde a 2009-03-09

Concelhos com Fundos FAME no Alentejo (32)

Novo Formato (30):

- Alcácer do Sal
- Almodôvar
- Aljustrel (em transição)
- Alter do Chão
- Alvito
- Arraiolos
- AVIS
- Beja
- Borba (a partir de 17-03-2009)
- Campo Maior
- Castelo de Vide
- Castro Verde
- Crato
- Cuba
- Évora
- Ferreira do Alentejo
- Gavião
- Marvão
- Mértola
- Moura
- Nisa
- Redondo
- Reguengos de Monsaraz
- Santiago do Cacém
- Serpa
- Sousel
- SINES
- Vendas Novas
- Viana do Alentejo
- Vidigueira

Municípios Aderentes:



Formato Inicial (2):

- Montemor-o-Novo
- Portel



Apresentação do pedido de financiamento

Para formular o pedido apresentar :

- Formulário electrónico (a obter nos parceiros indicados)
- Anexos indicados no formulário

Locais de apresentação do pedido:

- ⇒ Câmara Municipal
- ⇒ Gabinete de Empresa do IAPMEI em Évora
- ⇒ ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.
- ⇒ Banco Espírito Santo
- ⇒ LISGARANTE



Apresentação do pedido de financiamento

Condições de acesso das empresas:

- Empresa legalmente constituída e registada
- Possuir estabelecimento fixo no concelho
- Os estabelecimentos existentes devem estar licenciados
- Contabilidade organizada de acordo com o POC
- Sem dívidas ao Estado e à Segurança Social
- Situação económico-financeira equilibrada
- Não apresentar incidentes junto de instituições de crédito
- Manutenção do investimento no concelho durante o período de reembolso



Apresentação do pedido de financiamento

Condições de elegibilidade dos projectos:

- Viabilidade técnica, económica e financeira;
- Investimento a realizar no concelho;
- Enquadrar-se em áreas geográficas definidas no concelho ou em actividades que tenham sido consideradas prioritárias ou objecto de intervenção específica;
- Os investimentos não terem sido iniciados há mais de 90 dias antes do pedido de financiamento ser apresentado;
- Dispor de licenciamento para obras a realizar;
- Apresentar características inovadoras ou de certa forma diferenciadoras face às empresas instaladas no concelho ou na região.



Processo de decisão

- ▷ Avaliação do pedido por todos os parceiros
- ▷ Decisão unânime dos parceiros
- ▷ Decisão esperada no prazo de 20 dias úteis



Principais Vantagens do FAME:

- Prazo de reembolso alargado (até 6 anos incluindo 1 ano de carência);
- Processo de candidatura simplificado;
- Apresentação de candidaturas a qualquer momento;
- Isenção de comissão de análise junto do Banco Espírito Santo;
- Taxa de juro bonificada;
- Não existe penalização por reembolso antecipado;
- Complementar com outros sistemas de incentivo;
- Apoio até 100% do investimento (empresas com mais do que 3 anos);
- Atribuição do financiamento pela totalidade com base em orçamentos e/ou facturas pró-forma;
- Apoio técnico gratuito na elaboração das candidaturas;
- Acompanhamento pós investimento.



Informação e Aconselhamento

- **Câmara Municipal**
gae@mun-sines.pt | Tlf.: 269 634 122
- **ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.**
celso.mendes@adral.pt | Tlf.: 266 769 150
- **IAPMEI, Gabinete Empresa de Évora**
info.evora@iapmei.pt | 266 739 700
- **Banco Espírito Santo**
dir.reg.alentejo@bes.pt | 266 788 158
- **LISGARANTE**
lisgarante@lisgarante.pt | 217 503 090